

SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A **EMPRESA DISTRIBUIDORA M. MAX LTDA - ME.**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA M. MAX LTDA - ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 57295204.

OBJETO: aquisição de material de limpeza descrito no Anexo do Edital de Registro de Preço nº 027/2011 da PMES.

Valor: R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta atividade nº2750, Fonte 0101, PI 2750FI0099; Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES, para o exercício de 2012.

Vitória, de 08 Janeiro de 2012.

RONALT WILLIAN DE OLIVEIRA
CEL PM-COMAND. GERAL DA PMES
Protocolo 1688

SECRETARIA DE ESTADO DO SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB -

**Agência Reguladora de
Saneamento Básico e
Infraestrutura Viária do
Espírito Santo - ARSI -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004, de 08 de janeiro de 2013.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar Nº. 477, de 30/12/2008,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias/2013 aprovada pela Instrução de Serviço nº 069, publicada em 05 de novembro de 2012, para incluir o servidor **André Martins de Araújo**, nº funcional 3332640, no mês de Fevereiro/2013 e excluir do mês de Março/2013.

Vitória, 08 de janeiro de 2013.

LUIZ PAULO DE FIGUEIREDO
Diretor Geral
Protocolo 1889

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 231/2011

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: SER SISTEMAS ENERGÉTICOS RENOVÁVEIS LTDA.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato nº 231/2011 por mais 04 (quatro) meses, contados de 10/01/2013 a 10/05/2013.

Fica acrescida a importância de R\$ 708.097,61 (setecentos e oito mil e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), correspondente a 17,54% (dezesete vírgula cinquenta e quatro por cento), sobre o valor inicial contratado.

REF.: Processo nº 976-2012-00417

Vitória, 09 de janeiro de 2013.

Diretoria de Operação do Interior
Protocolo 1828

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Vibra - Construções Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Execução das obras e serviços relativos à Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da Comunidade Rural de Cidade Nova da Serra - Serra, situada no Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 806.988,37 (oitocentos e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS: CESAN

REF: Edital de Tomada de Preços nº 022/2012 - CESAN
Processo nº 974.2012.00838

Vitória, 09 de janeiro de 2013

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 1837

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Edurban Edificações e Urbanismo Ltda.

OBJETO: Execução das obras e serviços relativos à ampliação de redes de Santa Teresa/ES.

VALOR: R\$ 681.564,22 (seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS: CESAN/CEF

REF: Edital de Tomada de Preços nº 021/2012 - CESAN
Processo nº 860.2011.00115

Vitória, 09 de janeiro de 2013

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 1831

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 470/2010

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: ADTS Soluções em Automação e Engenharia Ltda.

OBJETO: Por este instrumento, declara-se dissolvida a relação jurídica existente decorrente do Contrato 470/2010, face aos problemas apresentados durante a execução do Contrato em tela.

Fica expressamente consignado que a presente rescisão não importará em nenhum ônus para a CESAN.

REF.: Processo nº 949.2012.00198.

Vitória, 09 de janeiro de 2013.

Antonina Sily Vargas Zardo
Diretora de Relações com o Cliente da CESAN
Protocolo 1834

Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 8º da Lei Complementar nº 488, de 02 de setembro de 2009 e com base no Decreto 2.549-S de 19.12.2012,

RESOLVE:
EXONERAR, o servidor de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "B" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RICARDO DETONI NEVES** nº funcional 3244644, do cargo de provimento

em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, ref. IDURB-01. Esta instrução de serviço produz efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2013.

Vitória, 04 de janeiro de 2013.

Paulo Roberto Juri
Diretor Presidente do IDURB-ES.
(Respondendo)
Protocolo 951

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB -

ALVARÁ DE AFASTAMENTO

A Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV, pelo seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo CETURB-GV nº 2354/12, resolve afastar o Técnico em Transporte, na ocupação de Vistoriador de Frota, Sr. GERSON CORREIA DE JESUS e o Técnico em Transporte, na ocupação Agente de Transporte, Sr. JOSÉ ROBERTO GOMES de suas atividades laborais, durante o período de 28 de dezembro de 2012 a 28 de dezembro de 2013, a fim de que os mesmos possam dedicar-se aos interesses do SINDIPÚBLICOS, tendo como fundamento a Lei nº 5.356/96, publicada no DOES de 30 de dezembro de 1996.

Vitória, 08 de janeiro de 2013

LEO CARLOS CRUZ
Diretor Presidente.
Protocolo 1488

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002 - P, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, regulamentada pelo Decreto N.º 1964-R de 07 de novembro de 2007, publicado em 08/11/2007, e tendo em vista o que consta na Lei Complementar N.º 578 de 07 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2011.